

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

| | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA | |
| CONTRATANTE | Secretaria Municipal CNPJ nº 82.844.754/0001-92. |
| CONTRATADO | <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física. Nome: Fernando de Mello CPF nº 254.905.160-20 <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. Razão Social: . CNPJ nº . |
| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO | Contratação de aluguel de residência, para atender benefício eventual conforme cita a lei municipal nº 1542/2023 |
| VALOR ESTIMADO | R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos reais) |
| FUNDAMENTO DA DISPENSA | <i>Art. 75, VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;, da Lei Federal nº 14.133/21.</i> |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Nº da Dotação: 2 |
| | Recurso nº: 1.500.7000.0000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

| | |
|--------|---------------------|
| Fonte: | RECURSOS ORDINÁRIOS |
|--------|---------------------|

Bom Jardim da Serra, 11 de Março de 2024.

PEDRO LUIZ OSTETTO
PREFEITO MUNICIPAL